

Ata da 316ª sessão ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral, realizada em 2 de junho de 1948.

A' hora regiu-se tal, no dia 2 de junho de 1948,
na sala das sessões, reuniram-se o Tribunal Regio-
nal Eleitoral sobre a Juridicidade do Estando Ex.
Aprisio Ribeiro e comparecimento do Estando Ex.
Des. José Alcides, Des. Alencar Araújo, Des. Manoel
Rocha, Sebastião de Souza. Cabo de Pereira, Homero
Costa e do Sr. Procurador Regional, prof. Oreste
Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a
ata ^{anterior} de reunião de 25 de maio de 1948. Expediente:
Requerimento do juiz Eleitoral de Pedro Leopoldo, Sr.
Walter Machado, solicitando 30 dias de férias ex-
traordinárias, a contar do dia 1º de agosto do ano em
curso. Conceder-se. Assinatura os Acórdãos - Fone publici-
cados os acórdãos proferidos nos Canceisamentos de juí-
zinhos n.ºs 36, 118, 119, 120, 121, 125 e 126. Julga-
mentos - Pelo Sr. Des. José Alcides foram relatados:
Canceisamentos de juízes, n.ºs 133 e 138, de Espanha,
referentes aos ditores Maria Rita da Conceição e Maria

811

Seção do Carmo. Secretaram o cancelamento das
jursições por desempate, Contra os votos do Relator,
bisemb. Alencar Araujo e Sr. Lobo de Resende
designados o Sr. Manoel Pedro para lavrar os acordos.
Pelo Sr. Desemb. Alencar Araujo foram re-
lutados: Artigo: Representação n.º 160, de S. Romão. Zona de
S. Francisco. Representante. Messias Felix Abilio, Delegado
da União Democrática Nacional. Responderam que
deve aguardar os pleitos finais do pleito segundo
o relatório da Comissão Apuradora a ser apreciados
pelo Tribunal finais as eleições Suplementares. Pelo
Sr. Desemb. Alencar Araujo foram relatores: Can-
celamento de jursição n.º 8, de Ipavema. Eleitores:
Marta da Conceição Mendonça Brigueente e outros. De-
cretaram o cancelamento da jursição de Maria
das Dores, por voto unânime e dos demais por
desempate vencidos o Relator, Sr. Lobo de Resende e
desembargador José Alcides. Designados o Sr. Manoel
Rocha para lavrar o acordo. Cancelamento de
jursição n.º 14, de Ipavema - Distrito de Luquilha -
Eleitores: Juvenal José Honório e outros. Secretaram
o cancelamento da jursição de Artur Manuel e
Assis e Alfredo Manuel Pereira por voto unânime
e dos demais, por desempate, vencidos o Relator, Sr.
Lobo de Resende e desembargador José Alcides. Foi de-
signado o Sr. Manoel Rocha para lavrar o acordo.
Cancelamento de jursições n.ºs 2, 122, 128 e 134, de Ipa-
vema - dos eleitores, respectivamente, João Satter de Fa-
reira e outros, Saulo Magalhães, Osmar Sebastião Pe-
reira e Maria Arminha de Aguiar. Secretaram o
cancelamento das jursições por desempate con-
tra os votos do Relator, Sr. Lobo de Resende e
desembargador José Alcides. Designados o Sr. Manoel

Rocha para lerem os acordos. Pelo Sr. Dr. Sebastião
 de Souza foram relatados: Cancelamento de inscrições
 n.ºs 4, 10, 130 e 136, de Ipacema. Dos elitores, respectiva-
 mente, Claudio José de Souza e outros, Maria Leite Ribeiro
 e outros, Ozorio Faustino da Paz e Maria Guadalupe.
 Secretaram o cancelamento das inscrições por
 desempate contra os votos do Sr. Lobo de Resende,
 Des. José Alcides e Des. Alencar Araripe. Pelo Sr. Dr.
 Lobo de Resende foi relatado o Cancelamento de ins-
 crições n.º 11, de Ipacema - Eitores. Catarina Ma-
 ria Ribeiro e outros. Secretaram o cancelamento
 das inscrições por desempate vencidos o Relator e
 Desempateiros José Alcides e Alencar Araripe. Designa-
 do o Sr. Homero Costa para lerem o acordo. Pelo
 Sr. Dr. Homero Costa foram relatados: Cancelamento
 de inscrições n.ºs 6, 12, 132 e 139, de Ipacema, dos
 elitores, respectivamente, Maria de Castro e outros, Eli do
 Jesus do Amaral e outros, Oswaldo Firmino da Silva e
 Sebastião Antônio da Costa. Secretaram o can-
 celamento das inscrições por desempate vencidos
 o Des. José Alcides, Des. Alencar Araripe, Sr. Lobo
 de Resende. Pelo Sr. Dr. Maria Rocha foram relata-
 dos: Representação n.º 159, de Belo Horizonte. Represen-
 tantes. Vencidos a Câmara Municipal e Honor-
 ários. Não tomaram conhecimento. Representa-
 ção n.º 53, de Arassuaí. Representante. Secretário da
 Câmara e Honorários. Indeferiram a representação
 e mandaram que os autos subssem ao Superior Tribu-
 nal. Nada mais havendo o Sr. Desembargador Presi-
 dental encerrou a sessão. Para constar leram a presente ata
 Augusto Gomes, Feitor da Subrel, Secretário do Tribunal.
 Hugo Ribeiro